DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

www.ribeiraodosindios.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

Terça-feira, 18 de novembro de 2025 **Ano II | Edição nº 126** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão dos Índios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão dos Índios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, 250 - Centro
Telefone: (18) 3261-6104 | (18) 3261-6256
Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.623.525/0001-46
Rua Eugênio Volpe, 250-A- Centro
Telefone: (18) 3261-6223
Site: www.cmri.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão dos Índios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

A T O Nº 003/2025

"D E C L A R A P O N T O FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS INDIOS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS INDIOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.**...**

RESOLVE pelo presente **ATO:**

Artigo 1º - O expediente do dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira) será

Declarado Ponto Facultativo no Legislativo Municipal, devido ao feriado do dia 20 de novembro de 2025 – Dia da Consciência Negra)

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, em 18 de novembro de 2025.

ANTONIO VALDIR DE AQUINO
Presidente da Câmara Municipal
MARIA APARECIDA MOURA DOS SANTOS
1ª. Secretária
JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, em 18 de novembro de 2025.

ILDETE ALVES DOS SANTOS
Diretora Administrativa Substituta

.....